



**EMENTA: REQUER PROVIDÊNCIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM LOCAL QUE ESPECIFICA NO JARDIM MANOEL PENNA, COMPLEXO URBANO SUDESTE EM RIBEIRÃO PRETO - SP**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

A Rua Vicente Urbano, no Jardim Manoel Penna, marca a divisa daquele bairro e a área conhecida como Complexo Urbano Sudeste, com a Rodovia Antônio Machado Sant'anna. Neste sentido uma de suas laterais possui unidades residenciais do referido bairro e uma Praça Pública, e a outra lateral a cerca que divide a área sob circunscrição da concessionária estadual de Rodovias/Artesp/DER, pelo lado externo, e de circunscrição municipal pelo lado interno de tal cerca.

Tal rua de um lado termina no acesso pela Rodovia ao bairro e ao complexo, na confluência com a Rua José Luiz Nunes Filho, e do outro lado no portão de entrada do Condomínio Residencial Clube Parque das Árvores, passando por confluência com outras quatro vias públicas que nela terminam ou começam.

Ocorre que, recentemente, com a inauguração do dito Loteamento Condomínio Residencial Clube Parque das Árvores, passou a ter um fluxo de veículos e pedestres maior do que ocorria anteriormente, considerando que as pessoas, novas moradoras daquele local, passaram a buscar no Jardim Manoel Penna, por si, ou por seus colaboradores do lar, acesso a serviço de transporte coletivo, escola para crianças e adolescentes, ao comércio e serviços locais existentes no bairro, entre outras demandas.

Em decorrência desta situação, que se amplia a cada dia, conforme as pessoas vão ocupando as unidades residenciais do novo loteamento, moradores procuraram este Edil, nosso gabinete e assessoria, dando conta da mesma e



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

solicitando que calçadas fossem construídas ao longo da Rua Vicente Urbano, entre a entrada do Condomínio novo e a Rua José Luiz Nunes Filho, na área de circunscrição municipal junto a cerca de divisa com a Rodovia, de tal forma que este deslocamento de pedestres possa ocorrer de forma segura e sem riscos de atropelamentos e outros acidentes.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Há possibilidade de realização de estudos para implantação de calçada na área pública citada, qual seja, na parte de circunscrição municipal da divisa com a Rodovia Antônio Machado Sant'anna, ao longo da Rua Vicente Urbano, no Jardim Manoel Penna, área Sudeste de nossa cidade?
2. Em sendo possível, qual seria o prazo e cronograma de atendimento possível?
3. Em caso negativo, quais as razões que fundamentam e justificam tal posição?
4. Informar do que se avaliar e concluir das solicitações acima a este Edil.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea "a", do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**

